



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO Nº 25/2017

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exmo. Nos termos do Regimento Interno desta casa, a presente Indicação, a ser encaminhada ao senhor Prefeito, sugerindo que a Rua localizada no loteamento Morada Villag nobre, quadra 04, lote 02, seja denominada de Rua Valmir Neri de Souza. Espero poder contar com a apreciação e aprovação dos pares desta referida Casa Legislativa.

Justificativa,

O Sr. Valmir Neri de Souza, funcionário publico Municipal por mais de trinta anos, era muito conhecido na cidade por conta da sua dedicação ao trabalho, foi um pai dedicado aos filhos e um bom esposo, grande admirador do esporte, se destacou ainda pela solidariedade a todos, em especial aos mais necessitados.

Caculé, 07 de agosto de 2017.


Paulo Henrique da Silva
Vereador